

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025 – CMM**

**Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá,**

**BRUNO IGREJA**, Vereador eleito à Câmara Municipal de Macapá - CMM, nos termos regimentais vigentes, indica ao Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria Estadual de Desporto e Lazer (SEDEL), o restabelecimento do Programa Bolsa Esporte, a fim de beneficiar atletas e paratletas amapaenses de rendimento que se destacam em competições estaduais, nacionais e internacionais.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de indicação tem como fundamentos a Lei Estadual n.º 1139/2007 e o Decreto Estadual n.º 1018/2016, que instituíram o Programa Bolsa Esporte no Estado do Amapá, o qual foi criado para apoiar atletas e paratletas de alto rendimento.

O Programa tem como finalidade basilar, possibilitar com que os atletas e paratletas amapaenses possam se dedicar aos treinos e competições, elevando o nome do Amapá no cenário esportivo estadual, nacional e internacional.

Historicamente, a Lei Estadual que criou o Programa é do ano de 2007, tendo ficado, todavia, sem efetivação até o ano de 2016, quando o Governo do Estado regulamentou a lei e efetivou o pagamento aos atletas.

Como desportista, tive a alegria de auxiliar o Governo do Amapá na elaboração do Decreto, em 2016, tornando-o, enfim, uma realidade para o esporte amapaense. Esse feito, além me orgulhar, me motiva a continuar comprometido com o desenvolvimento do desporto amapaense. Agora, como vereador de Macapá, o trabalho continuará para também efetivar esse programa no âmbito municipal, garantindo apoio aos esportistas locais.

Nº PROC.: 00385 - IND 035/2025 - AUTORIA: Ver. Bruno Igreja  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 008333 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C19BA77006EBAC693F6D19B9B4D6C5E



Não obstante, é importante dizer, que há anos, o programa deixou de ser uma realidade para comunidade desportista, o que compromete o desempenho dos atletas e dificulta sua participação em eventos. Prejudica, ainda, na aquisição de equipamentos e no acesso a treinamentos adequados.

O incentivo financeiro por meio do Programa Bolsa Esporte não apenas fortalece a carreira dos atletas e paratletas, mas também impulsiona o desenvolvimento social e econômico do Estado, promovendo a inclusão social, a formação cidadã e a geração de oportunidades.

Diante disso, e, considerando a relevância desse programa para o desporto amapaense e seus atletas, solicitamos ao Governo do Estado do Amapá, por meio da SEDEL, que promova as medidas necessárias para o restabelecimento do Programa Bolsa Esporte, garantindo que os atletas e paratletas possam continuar representando o Amapá com excelência nas competições.

### **Encaminhamentos**

Diante do exposto, solicito que cópias desta indicação sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amapá e ao Secretário Estadual de Desporto e Lazer para providências cabíveis.

Macapá, 26 de janeiro de 2025.

---

**BRUNO IGREJA**  
Vereador – CMM / MDB

Nº PROC.: 00385 - IND 035/2025 - AUTORIA: Ver. Bruno Igreja  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 008333 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C19BA77006EBAC693F6D19B9B4D6C5E

